



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 30/2022

CONTRATO Nº: 07/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/12/2017, D.O.U. Nº 234 Seção 3, Pág.150.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2017, ajustando seu valor dos atuais R\$ 106.163,92 (cento e seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 1.273.967,02 (um milhão, duzentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) anuais para :

Valor Mensal	Valor Anual	Alteração	Vigência
R\$ 98.398,58	R\$ 1.180.782,97	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - Pós expurgo dos custos não renováveis	02/02/2019 a 31/12/2019
R\$ 97.915,82	R\$ 1.174.989,81	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - Pós Exclusão dos 10% da Contribuição Social	01/01/2020 a 31/03/2020
R\$ 97.180,82	R\$ 1.166.169,86	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - pós Redução das alíquotas do Sistema S - Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020	01/04/2020 a 30/06/2020
R\$ 97.915,82	R\$ 1.174.989,81	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - Pós Retorno dos percentuais originais das Alíquotas de Contribuição do Sistema S - fim de vigência de MP nº 932/2020	01/07/2020 a 28/02/2021
R\$ 105.966,59	R\$ 1.271.599,11	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - Pós Repactuação CCT RJ000713/2021 ajuste salarial e auxílio alimentação	01/03/2021 a 31/03/2021
R\$ 106.302,98	R\$ 1.275.635,72	Majoração Vale Transporte (Decreto nº 45.641/2019) - Pós Repactuação CCT RJ000713/2021 ajuste benefício social familiar e pós Prorrogação de	01/04/2021 a 28/02/2022

		vigência por 12 meses	
R\$ 115.823,93	R\$ 1.389.887,14	Repactuação CCT RJ000618/2022 ajuste salarial e auxílio alimentação	01/03/2022 a 09/04/2022
R\$ 115.855,46	R\$ 1.390.265,50	Repactuação CCT RJ000618/2022 ajuste benefício social familiar	10/04/2022 a 24/11/2022

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 75.413,86 (setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e com a análise constante na Nota Técnica nº 38/2022 (SEI nº 12522527) e no Despacho nº 236/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI nº 12817725).

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12636876** e o código CRC **8CDB209D**.